



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1199 de 16 de Dezembro de 2019
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações Prefeitura de Mariana

Processo Seletivo: Resultados

Processo Seletivo: Resultados

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 84/2019 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/18

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 187 de 21 de maio de 2019, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO(ATESTADO ADMISSIONAL) , sem restrições,**encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente , para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;**
- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);

- Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário) ;**

Nas datas 16,17 e 18/12/19 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Psicólogo:

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
54680	WELLINTON DANIEL BAPTISTA DA SILVEIRA BONACI	13/10/1993
47657	LUISA LEITE COELHO	02/02/1995
50492	NATANAEL MAGALHÃES SOARES	13/04/1988
50564	STELLA KAROLINE QUEIROZ TREVENZOL	15/02/1994

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Resolução 01, 13 de Dezembro de 2019

Publica deliberação do CMI acerca de repasse de valores a entidade.

O Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 1827/2014 alterada pela Lei 3132/2017, em reunião ordinária do dia 08/02/2018;

Resolve:

Art. 1º - Publicar deliberação deste conselho em reunião ordinária do dia 11 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Em reunião ordinária citada no artigo anterior, foi aprovado unanimemente pelos conselheiros presentes o repasse ao Lar Comunitário Santa Maria o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) através do Fundo Municipal do Idoso, conforme planilha orçamentária apresentada pela instituição.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data sua publicação.

Conselho Municipal da Pessoa Idosa

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

RESOLUÇÃO Nº 15, de 13 de Dezembro de 2019

Dispõe sobre a contratação das conselheiras tutelares eleitas e convoca 1ª suplente para assumir o cargo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mariana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e pela Lei Municipal 1.660/2002 e posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Diante de renúncia apresentada pela candidata eleita como 5ª titular, Flávia Alice, abrindo mão do cargo de conselheira tutelar, fica convocada a 1ª suplente Ana Paula Ventura conforme classificação publicada pela Resolução 14 deste conselho.

Art. 2º - Convoca as candidatas abaixo descritas para apresentarem-se ao departamento pessoal da Prefeitura Municipal de Mariana portando a seguinte documentação:

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO(ATESTADO ADMISSIONAL) , sem restrições, **encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana**. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente , para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;**
- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - (**se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário**) ;

Candidatas convocadas:
-Grazielle Alves de Paula; CPF: 131.548.766-77
-Elisamar Barbosa; CPF: 070.212.296-31
-Camila Mol Santos Costa; CPF:116.960.816-70
-Nelma Maria da Silva; CPF:529.810.706-06
-Ana Paula de Araújo Soares Ventura; CPF: 073.302.286-30.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gisele Alves

Presidente do CMDCA

Publicações SAAE Mariana

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG. Ratificação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no disposto no parágrafo único do artigo 25, da Lei Federal nº8666 de 1993, em continuidade ao Chamamento Público, ratifico o processo de Inexigibilidade de Licitação 005/2019, Procedimento PRC 040/2019, autorizando a contratação da seguinte instituição financeira: Banco do Brasil S.A. (CNPJ:00.000.000/0001-91), canais credenciados: auto-atendimento - caixa eletrônico, internet/móvil, débito automático, correspondente bancário, para a prestação de serviço referente a: credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento das guias de arrecadação dos serviços de distribuição de água e coleta de esgoto, emitidas pelo SAAE-Mariana/MG. Valor total estimado do procedimento: R\$382.882,50 (trezentos e oitenta e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Prazo: doze meses. Mariana/MG, 13 de dezembro de 2019. Amarildo Antônio Teixeira Júnior - Diretor Executivo do SAAE Mariana/MG.